



BRUNO RABELO COUTINHO SARAIVA

Universidad de la Integración de las Américas – UNIDA
Asunción - Paraguay

TÍTULO:

**PROGRAMA DE COMPLIANCE JUSAERONÁUTICO: O NOVO INSTITUTO
JURÍDICO PARA INIBIR A VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DE DIREITO
AERONÁUTICO APERFEIÇOANDO A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO**

RESUMO:

O presente estudo aborda o "Programa de Compliance JusAeronáutico" (PCJA) e suas implicações na "Segurança Operacional da Aviação" (SOA) e na responsabilidade jurídica de pessoas jurídicas (PJ) no contexto da aviação. O objetivo geral consiste em analisar como o PCJA influencia a SOA e a responsabilidade jurídica das PJ's na aviação. A metodologia incluiu coleta de dados e análise teórica, bem como opiniões de profissionais da aviação.

Os resultados revelaram que o PCJA pode ser uma ferramenta eficaz para melhorar a SOA, inibindo violações às normas aeronáuticas e promovendo uma cultura de conformidade. Observou-se que, para responsabilizar uma PJ, esta deve ter um tamanho e complexidade consideráveis, com capacidade de autogestão e cultivo de uma cultura de descumprimento do Direito Aeronáutico.

Conclui-se que a implementação efetiva do PCJA, com ênfase em seus pilares essenciais, pode mitigar a responsabilidade aeronáutica da PJ, desde que a cultura organizacional fomente o cumprimento das normas aeronáuticas. Além disso, a pesquisa indicou que o PCJA pode ser bem aceito por profissionais da aviação, pois é percebido como relevante para aprimorar a SOA.

PALAVRAS-CHAVE: Compliance JusAeronáutico, Segurança Operacional, Responsabilidade Jurídica, Cultura Organizacional, Normas Aeronáuticas.

ABSTRACT:

The present study addresses the "JusAeronautical Compliance Program" (PCJA) and its implications for "Aviation Safety" (SOA) and the legal responsibility of legal

entities (PJ) in the context of aviation. The general objective is to analyze how the PCJA influences the SOA and the legal responsibility of PJs in aviation. The methodology included data collection and theoretical analysis, as well as opinions from aviation professionals.

The results revealed that the PCJA can be an effective tool to enhance SOA by inhibiting violations of aeronautical regulations and promoting a culture of compliance. It was observed that, to hold a PJ accountable, it must have a considerable size and complexity, with the capacity for self-management and the cultivation of a culture of non-compliance with Aeronautical Law.

In conclusion, the effective implementation of the PCJA, with an emphasis on its essential pillars, can mitigate the aeronautical responsibility of the PJ, provided that the organizational culture fosters compliance with aeronautical regulations. Furthermore, the research indicated that the PCJA can be well-received by aviation professionals, as it is perceived as relevant for enhancing SOA.

KEYWORDS: JusAeronautical Compliance, Aviation Safety, Legal Responsibility, Organizational Culture, Aeronautical Regulations.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo relata uma investigação abrangente sobre o Programa de Compliance JusAeronáutico, que se destaca como um novo instituto jurídico com o propósito de coibir a violação das normas do Direito Aeronáutico e aprimorar a segurança na aviação. O estudo visa compreender as principais implicações da violação das normas de Direito Aeronáutico e o potencial aprimoramento da Segurança Operacional na Aviação por meio da implementação do Programa de Compliance JusAeronáutico.

A fundamentação teórica desta pesquisa, de natureza qualitativa e exploratória, baseou-se em uma ampla gama de fontes de informação científica, incluindo artigos, livros, periódicos, sites, decisões judiciais, entre outras. Para complementar esse arcabouço teórico, foram conduzidas entrevistas e aplicados questionários discursivos a profissionais do setor aeronáutico como parte da pesquisa de campo.

Os resultados obtidos permitiram a consolidação de um conceito abrangente do Programa de Compliance JusAeronáutico. Mesmo em um contexto de regulamentação aeronáutica já estabelecida, a pesquisa demonstrou a relevância da implementação do Programa de Compliance JusAeronáutico. Além disso, ficou evidenciado que a implementação desse programa pode levar à desresponsabilização jurídica da pessoa jurídica que o adota. Adicionalmente, os achados apontam para uma recepção positiva e uma alta adesão a esse programa dentro das organizações do setor aeronáutico.

Em resposta à pergunta de pesquisa, a pesquisa conclui que a violação das normas de Direito Aeronáutico tem um impacto negativo nos níveis de segurança na aviação. Por outro lado, a implementação do Programa de Compliance JusAeronáutico pode efetivamente contribuir para aprimorar a Segurança Operacional na Aviação e, ao mesmo tempo, resultar na desresponsabilização da pessoa jurídica que o adota. Estes resultados ressaltam a importância desse programa como uma ferramenta crucial para a promoção da conformidade legal e a segurança na aviação.

2. MATERIAIS E METODOLOGIA

Neste relatório, descreve-se o desenho metodológico adotado para a condução da pesquisa sobre o Programa de Compliance JusAeronáutico, seu relacionamento com a Segurança Operacional na Aviação e as implicações da implementação desse instituto jurídico. O desenho de pesquisa empregado é caracterizado por sua abertura e flexibilidade, alinhando-se, em grande parte, com os princípios da teoria fundamentada descritos por Sampieri, fazendo uso da observação como um dos pilares para a construção das teorias pesquisadas.

Para a construção da parte teórica, uma ampla variedade de fontes de informação científica foi utilizada, incluindo artigos, livros, periódicos, sites e decisões judiciais. Por

sua vez, a pesquisa de campo foi realizada por meio de entrevistas e da aplicação de questionários discursivos a profissionais do setor aeronáutico, como pilotos e agentes da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Além disso, a observação direta de comportamentos relevantes, como situações de infrações, foi um componente fundamental.

Este trabalho é primordialmente teórico, pois visa construir conceitos e gerar novas ideias relacionadas ao objeto de pesquisa. Tais resultados são destinados tanto à aplicação prática quanto à compreensão teórica do Programa de Compliance JusAeronáutico, além de revelar desafios inerentes a esse conceito e sua implementação.

No que tange aos objetivos da pesquisa, esta adota uma abordagem exploratória, analisando conceitos, destacando problemas e promovendo maior familiaridade com o Programa de Compliance JusAeronáutico. Dada a natureza exploratória da pesquisa e a novidade do tema, não foram formuladas hipóteses, visto que a determinação das mesmas seria desafiadora e potencialmente limitadora do rigor científico.

Portanto, a pesquisa adotou uma abordagem qualitativa em vez de quantitativa ou mista, dadas as circunstâncias específicas do estudo, que envolve aspectos multidisciplinares do Direito e da Aviação.

As técnicas e fontes de pesquisa empregadas incluíram uma ampla gama de bibliografia física e online, relatos de ocorrências aeronáuticas, normas jurídicas, como a Convenção de Chicago de 1944 e o Código Brasileiro de Aeronáutica, bem como regulamentos e outras normas aeronáuticas relevantes.

Vale destacar que a pesquisa teórica abrangeu o período de janeiro de 2017 a junho de 2019, enquanto a pesquisa de campo, incluindo entrevistas e questionários, foi

realizada entre janeiro e junho de 2018, todos os procedimentos ocorrendo no Brasil, refletindo a limitação geográfica da pesquisa.

A pesquisa de campo, diferenciando-se da revisão bibliográfica, teve como objetivo coletar dados diretamente dos profissionais do setor aeronáutico e, portanto, envolveu a condução de entrevistas e a aplicação de questionários discursivos. A seleção dos participantes se concentrou em pilotos, controladores de voo e servidores da ANAC, devido à natureza de suas funções e à riqueza de informações que possuem sobre violações ao Direito Aeronáutico e Segurança Operacional. A amostra incluiu 5 participantes, composta por 2 entrevistas e 3 questionários discursivos, selecionados aleatoriamente com base na disponibilidade e no consentimento das organizações às quais pertencem.

Importante notar que a abordagem adotada para a pesquisa de campo foi qualitativa e não probabilística, uma vez que a pesquisa buscou compreender opiniões e percepções qualitativas, em vez de realizar análises quantitativas. Portanto, os participantes foram escolhidos por sua proximidade com os temas da pesquisa e por seu potencial para fornecer informações qualitativas relevantes.

Tanto as entrevistas quanto os questionários seguiram um roteiro semiestruturado, permitindo a flexibilidade na obtenção de informações e na formulação de perguntas complementares. Todas as entrevistas foram gravadas em áudio e transcritas para análise posterior.

Por fim, a pesquisa se baseou em fontes diversificadas de dados, incluindo a literatura científica, relatos de ocorrências aeronáuticas, fontes normativas e a coleta de dados primários por meio de entrevistas e questionários discursivos, proporcionando uma

visão abrangente do Programa de Compliance JusAeronáutico e suas implicações para a Segurança Operacional na Aviação.

3. RESULTADOS

O estudo conduzido apresenta uma análise profunda dos dados coletados durante a pesquisa de campo, com foco na validação da aplicação do Programa de Compliance JusAeronáutico. Os resultados obtidos foram agrupados em categorias de análise, compreendendo três unidades distintas. A primeira unidade diz respeito ao conhecimento prévio e inicial sobre o Programa de Compliance e o Programa de Compliance JusAeronáutico, com ênfase nas opiniões iniciais dos participantes após serem apresentados ao conceito de PCJA.

A segunda unidade concentra-se nos aspectos organizacionais do Programa de Compliance JusAeronáutico, explorando como os colaboradores receberiam o programa, sua receptividade em relação às normas e sua dedicação a ele. Além disso, avalia-se a opinião dos participantes sobre como outros colaboradores perceberiam a implementação do PCJA na organização.

A terceira unidade analisa a relação entre o Programa de Compliance JusAeronáutico e a regulamentação da atividade aérea, enfocando se a aderência às normas e regulamentos aprimora a Segurança Operacional na Aviação. Também se discute a importância do PCJA na prevenção de descumprimentos normativos e a eficácia das sanções estatais no setor aeronáutico.

Essas categorias refletem as opiniões e percepções dos participantes entrevistados e respondentes dos questionários, permitindo uma compreensão detalhada da relevância do Programa de Compliance JusAeronáutico para a aviação e sua contribuição para a Segurança Operacional. Os resultados indicam uma recepção positiva em relação ao

PCJA, destacando sua capacidade de promover a cultura de obediência ao Direito Aeronáutico e aprimorar a qualidade dos serviços, além de fortalecer a segurança na aviação. Os participantes reconhecem o potencial do PCJA como um meio adicional de garantir a conformidade com as normas e procedimentos, superando desafios e contribuindo para um ambiente de aviação mais seguro e confiável.

No contexto da implementação do Programa de Compliance JusAeronáutico (PCJA), a pesquisa destaca a necessidade de que esse programa seja percebido como uma fonte confiável de informações e treinamentos de alta qualidade. Isso enfatiza a importância de comunicar de forma eficaz os princípios e objetivos do PCJA, garantindo que os colaboradores recebam informações precisas e relevantes. Além disso, a pesquisa indica que, mesmo nas situações em que existem regulamentações rigorosas, o PCJA pode desempenhar um papel significativo na promoção da Segurança Operacional na Aviação, principalmente ao incentivar uma cultura de conformidade e responsabilidade.

Os resultados da pesquisa evidenciam a receptividade dos colaboradores à implementação do PCJA, particularmente daqueles com um forte compromisso em cumprir normas e regulamentos. A pesquisa também reconhece os desafios potenciais de criar um PCJA de alta qualidade, enfatizando a necessidade de uma implementação cuidadosa que evite a desresponsabilização das organizações, proporcionando uma cultura de segurança duradoura. Em suma, o estudo oferece insights valiosos sobre a viabilidade e importância do Programa de Compliance JusAeronáutico na promoção da Segurança Operacional e na conformidade com as normas aeronáuticas, destacando áreas-chave de atenção para a sua eficácia e aceitação na indústria da aviação.

4. DISCUSSÃO

Este artigo tem como objetivo principal examinar as principais implicações da aplicação do Programa de Compliance JusAeronáutico no contexto do Direito Aeronáutico e na melhoria da Segurança Operacional na Aviação. O problema de pesquisa se concentra em entender as consequências de violações das normas do Direito Aeronáutico e como o Programa de Compliance JusAeronáutico pode contribuir para aprimorar a Segurança Operacional na aviação.

Para atender a esse objetivo, a pesquisa empregou uma abordagem exploratória e qualitativa, que envolveu a análise de materiais teóricos, documentos legais, como a Convenção de Chicago de 1944 e o Código Brasileiro de Aeronáutica, além de entrevistas e questionários com profissionais do setor aeronáutico. O estudo foi conduzido no Brasil, abrangendo o período de janeiro de 2017 a junho de 2019.

O marco teórico deste artigo se concentra na compreensão do Programa de Compliance JusAeronáutico, explorando suas origens e desenvolvimento. Além disso, analisa o Programa de Compliance Jurídico em geral, fornecendo uma base sólida para o entendimento do Programa de Compliance JusAeronáutico.

O artigo também examina os componentes essenciais do Programa de Compliance JusAeronáutico, incluindo o Código de Conduta Ética, como uma ferramenta fundamental para promover a conformidade e a responsabilidade no contexto do Direito Aeronáutico.

O estudo contribui para preencher uma lacuna teórica no Direito Aeronáutico, fornecendo uma nova perspectiva sobre o uso do Programa de Compliance JusAeronáutico como um instrumento jurídico privado. Além disso, ele destaca a importância de uma abordagem multidisciplinar ao Direito Aeronáutico, dada a

complexidade do setor. Por fim, este trabalho fornece insights valiosos sobre como o Programa de Compliance JusAeronáutico pode desempenhar um papel significativo na promoção da conformidade com as normas e, assim, melhorar a Segurança Operacional na aviação.

Esta pesquisa também é relevante internacionalmente, pois o Direito Aeronáutico é amplamente regulado em âmbito global. Portanto, os resultados deste estudo têm validade científica e prática em todos os países signatários da Convenção de Chicago de 1944, o que inclui o Brasil e o Paraguai. O alto grau de regulamentação no Direito Aeronáutico justifica a abordagem genérica do termo "Direito Aeronáutico", que engloba as normas mencionadas neste estudo, sem a pretensão de abranger todas as suas aplicações.

A abordagem teórica e exploratória adotada nesta pesquisa visa preencher uma lacuna na literatura existente. A complexidade da aviação, muitas vezes difícil de ser compreendida por juristas, justifica a necessidade de uma pesquisa multidisciplinar como esta.

Um dos principais objetivos desta pesquisa é contribuir para o entendimento da relação entre o Programa de Compliance JusAeronáutico e o Direito Aeronáutico. Esta relação envolve não apenas a conformidade com normas jurídicas, mas também o compromisso com sua aplicação efetiva. Violations de normas jurídicas, como a "operação por conta e risco" e casos trágicos como o acidente que envolveu a equipe de futebol de Chapecó em 2016, destacam a necessidade de uma análise multidisciplinar do Direito Aeronáutico.

Além disso, a pesquisa fornece aos juristas e outros interessados na aviação, como companhias aéreas e proprietários de aeronaves, uma nova ferramenta jurídica privada, o

Programa de Compliance JusAeronáutico, que já foi avaliada e aceita por seus destinatários. Essa ferramenta permite uma aplicação mais eficaz do Direito Aeronáutico e uma melhoria na Segurança Operacional da Aviação.

Este estudo adotou uma abordagem teórica e bibliográfica, com recursos financeiros relativamente baixos, aproveitando a disponibilidade de tempo e a dedicação do pesquisador. A internet desempenhou um papel fundamental como fonte de acesso a materiais e para acelerar a pesquisa.

Em resumo, este trabalho é predominantemente teórico, visando construir conceitos e novas ideias sobre o Programa de Compliance JusAeronáutico. Além disso, identifica desafios relacionados a esse conceito e sua aplicação no contexto do Direito Aeronáutico. A pesquisa contribui para o entendimento das implicações desse programa na conformidade com as normas e na melhoria da Segurança Operacional na aviação, preenchendo uma lacuna importante na literatura e fornecendo uma perspectiva multidisciplinar para o Direito Aeronáutico.

5. CONCLUSÕES

Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa que se concentra na análise do Programa de Compliance JusAeronáutico (PCJA) e suas implicações na Segurança Operacional da Aviação (SOA) e na responsabilidade jurídica das pessoas jurídicas (PJ) no contexto da aviação. O PCJA é um programa jurídico não estatal, sistemático e complexo projetado para prevenir condutas ilícitas e/ou criminosas que envolvem a violação de normas de Direito Aeronáutico, promovendo uma cultura de cumprimento dessas normas. O estudo demonstra a relevância do PCJA para a SOA e sua capacidade de mitigar a responsabilidade das PJs em casos de violações às normas aeronáuticas. Por meio de uma análise teórica, fundamentada em diversas teorias sobre acidentes e

responsabilidade, o artigo fornece uma visão abrangente do PCJA e como ele pode contribuir para um ambiente mais seguro na aviação.

O presente artigo examina a estrutura do Programa de Compliance JusAeronáutico (PCJA) e suas implicações no aprimoramento da Segurança Operacional na Aviação (SOA) e na responsabilidade jurídica das pessoas jurídicas (PJs) no contexto da aviação. O PCJA é um programa abrangente projetado para promover a conformidade com as normas aeronáuticas e prevenir violações dessas normas. A pesquisa demonstra a importância do PCJA na melhoria da SOA e como ele pode mitigar a responsabilidade legal das PJs em casos de violações das normas aeronáuticas.

A pesquisa empregou uma abordagem teórica e bibliográfica para analisar o PCJA e suas implicações. Também incluiu dados coletados por meio de pesquisas de campo, envolvendo profissionais da aviação, a fim de avaliar a recepção e aceitação do PCJA no setor.

O PCJA é um programa complexo que abrange diversos pilares, incluindo a definição de políticas e procedimentos, comunicação e treinamento, gerenciamento de crises, monitoramento e auditoria, investigação e determinação de sanções, e melhoria contínua. A implementação eficaz de todos esses elementos é essencial para o sucesso do PCJA. Além disso, o PCJA deve promover uma cultura de cumprimento das normas aeronáuticas, aprimorando assim a SOA.

O estudo também destaca a importância do PCJA na redução da responsabilidade jurídica das PJs. Para que uma PJ seja responsabilizada legalmente por violações das normas aeronáuticas, é necessário que a cultura organizacional promova o descumprimento dessas normas, e o PCJA atua como um meio de inibir o desenvolvimento dessa cultura.

Em síntese, o Programa de Compliance JusAeronáutico (PCJA) apresenta-se como uma ferramenta crucial para a melhoria da Segurança Operacional na Aviação (SOA) e a redução da responsabilidade jurídica das pessoas jurídicas (PJs). Através de sua implementação eficaz, o PCJA promove uma cultura de cumprimento das normas aeronáuticas e contribui para a prevenção de violações. Portanto, o PCJA é fundamental para garantir a segurança e a conformidade no setor de aviação, sendo uma importante adição ao cenário jurídico e operacional das organizações nesse contexto.

6. REFERÊNCIAS

ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção; PINHEIRO, Caroline da Rosa.

Análise comparativa entre as medidas de compliance exigidas pela lei brasileira e pelas leis norte-americana e inglesa. In: encontro nacional do CONPEDI, 25., 2016, Brasília. **Anais...** . Florianópolis: CONPEDI, 2016. p. 05 - 24. Disponível em:

<<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/7np359j4/H2cU6l1e9tYyeq3l.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2017.268

BARRETO, Cássio de Alencar Teles. **O Criminal Compliance à luz do Ordenamento Jurídico Brasileiro**. 2014. 62 f. Monografia (Especialização) - Curso de Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal, Instituto Brasileiro de Direito Público, Brasília, 2014.

COSA Nostra. **Wikipédia**. Disponível em:

<https://it.wikipedia.org/wiki/Cosa_nostra>. Acesso em: 02 maio 2017.

DÍES, Carlos Gómez-jara. **A Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica:**

Teoria do Crime para Pessoas Jurídicas. São Paulo: Atlas, 2015.

Tradução de: Cristina Reindolff da Mota, Carolina da Freitas Paladino e Natália de Campos Grey.

FERNÁNDEZ, Patricia Pérez. La importancia de los programas de cumplimiento - compliance programmes- en las políticas sancionadoras

de las autoridades de competencia. **Información Comercial Española**, Espanha, n. 876, p.75-90, jan.-fev. 2014. Bimestral. Disponível em: <http://www.revistasice.com/CachePDF/ICE_876_75-90__6CF6073831B346B205EBCF8AFB2DBE5F.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2017.

<<http://www.portaldoholanda.com.br/acidente/revelada-caoa-do-acidente-com-oaviao-da-chapecoense>>. Acesso em: 09 abr. 2017.

JUSTICE, U.s. Department Of. **Foreign Corrupt Practices Act: An Overview**. 2017. Disponível em: <<https://www.justice.gov/criminal-fraud/foreign-corrupt-practices-act>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

KALAZANS, Professor. **Operação por conta e risco: uma violação jurídica**. Disponível em: <<http://www.professorkalazans.com.br/operacao-por-conta-erisco.html>>. Acesso em: 09 abr. 2017.

LEONARDO, Rodrigo Xavier. Revisitando A Teoria Da Pessoa Jurídica Na Obra De J. Lamartine Corrêa De Oliveira. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, v. 46, p.119-149, 31 dez. 2007. Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/direito/article/view/14977/10029>>. Acesso em: 04 maio 2017.

MORENO, Walter López; RÍOS, José A. Sánchez. El triángulo del fraude. **Forum Empresarial**, Puerto Rico, v. 17, n. 1, p.65-81, maio 2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=63124039003>>. Acesso em: 02 maio 2017. 269

PORTA, Flaviano Carvalho Dalla. **As Diferenças entre Auditoria Interna e Compliance**. 2011. 91 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/35445>>. Acesso em: 12 abr. 2017.

SAAVEDRA, Giovanni Agostini. **Reflexões iniciais sobre criminal compliance.**

In Boletim IBCCRIM. São Paulo: IBCCRIM, ano 18, n. 218, p. 11-12, jan., 2011.

SANTANA, Ana Lúcia. Máfia Italiana. **Infoescola.** Disponível em:

<<http://www.infoescola.com/sociedade/mafia-italiana/>>. Acesso em: 02 maio 2017.

SARTINI, Brígida Alexandre et al. **Uma Introdução a Teoria dos Jogos.**

Bahia: Universidade Federal da Bahia, 2004. II Bienal da Sociedade Brasileira de Matemática. Disponível em:

<<https://www.ime.usp.br/~rvicente/IntroTeoriaDosJogos.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2017.

SERPA, Alexandre da Cunha. **Compliance Descomplicado:** um guia simples e direto sobre Programas de Compliance. Brasil: Createspace Independent Publishing Platform, 2016.